

REGULAMENTO

1. DA GINCANA

1.1. A 15ª Gincataí é um evento sociocultural promovido pela Liga das Equipes de Gincana de Gravataí - LIEGG, denominada a partir deste momento como contratante.

1.2. A gincana será realizada entre os dias 31 de outubro de 2026 e 13, 14 e 15 de novembro de 2026, sendo dividida da seguinte maneira:

- Festival de Artes Cênicas: 31 de outubro de 2026;
- Noite dos Bichos: Entre 20h do dia 13 de novembro de 2026 e 01h do dia 14 de novembro de 2026;
- Gincana: A partir das 18h do dia 14 de novembro de 2026 até às 11h do dia 15 de novembro de 2026.

1.3. A contratante transfere para a Alquimia Organizadora de Gincanas, denominada contratada, a responsabilidade de organizar, elaborar, divulgar, fiscalizar e avaliar as tarefas da gincana.

1.4. A contratada tomará como diretriz todo o conteúdo deste regulamento, assim como exigirá o cumprimento do mesmo por parte das equipes participantes e seus integrantes.

1.5. A contratante designará uma sede para a Alquimia Organizadora de Gincanas durante o período da gincana, a qual será denominada O Laboratório. O seu acesso durante o período da gincana ficará sob controle exclusivo da Alquimia Organizadora de Gincanas.

1.6. A Alquimia Organizadora de Gincanas disponibiliza, como canais oficiais de comunicação, seu site oficial (www.alquimiaorganizadora.com.br), seu endereço de e-mail (alquimiaorganizadoredgincanas@gmail.com), os grupos oficiais de WhatsApp e suas redes sociais. Esses canais poderão ser utilizados para a divulgação de informações, comunicados e orientações antes, durante e após a gincana.

1.7. O esclarecimento de dúvidas, o encaminhamento de solicitações e quaisquer outras comunicações com a Alquimia Organizadora deverão ser realizados exclusivamente por meio do e-mail oficial ou, durante o período de funcionamento do Laboratório, por intermédio de um dos líderes da equipe.

1.8. Em caso de instabilidade recorrente no site oficial, a Alquimia Organizadora de Gincanas e as lideranças se reunirão para definir como se dará o prosseguimento da gincana.

1.9. O horário oficial da gincana encontra-se no site da equipe organizadora www.alquimiaorganizadora.com.br, sendo ele o horário oficial de Brasília.

2. DAS INSCRIÇÕES E QG

2.1. A equipe que desejar participar da gincana deverá preencher a ficha de inscrição e enviá-la para o e-mail alquimiaorganizadoradegincanas@gmail.com até as 23h59 do dia 08/10/2026, juntamente com os documentos comprobatórios solicitados, podendo haver prorrogação se solicitado pela contratante.

2.2. A equipe que não enviar a ficha de inscrição (e todos os documentos solicitados corretamente) até as 23h59 do dia 08/10/2026, poderá enviá-la até as 23h59 do dia 09/10/2026, contudo, terá uma penalidade de 250 pontos na pontuação final da gincana.

2.3. Os pedidos de alteração da ficha de inscrição deverão ser encaminhados por e-mail, com justificativa, para análise da Alquimia Organizadora de Gincanas até o horário da reunião inicial da gincana, às 14h do dia 14/11/2026.

2.4. Caso, por motivo de força maior, seja necessária a substituição de qualquer representante da equipe durante a gincana, a equipe deverá encaminhar solicitação para o e-mail alquimiaorganizadoradegincanas@gmail.com, contendo a justificativa detalhada para a substituição, bem como os dados e documentos do(a) integrante que assumirá a função. A Alquimia Organizadora analisará o pedido e comunicará sua decisão a todas as equipes participantes.

2.5. A equipe deverá nomear 7 (sete) membros, os quais desempenharão papéis de liderança e deverão ser distribuídos da seguinte forma:

- 2.5.1. 2 (duas) pessoa maiores de 18 anos denominadas “Líderes de Rua” – serão representantes da equipe junto à Alquimia Organizadora de Gincanas nas execuções das tarefas de rua.
- 2.5.2. 1 (uma) pessoa maior de 18 anos denominada “Líder de Esportiva” - será representante da equipe junto à Alquimia Organizadora de Gincanas nas execuções das tarefas esportivas.
- 2.5.3. 2 (dois) casais maiores de 18 anos, sendo obrigatoriamente 2 (dois) integrantes do sexo masculino e 2 (dois) integrantes do sexo feminino, denominados “Casais Líderes”, totalizando 4 (quatro) integrantes, que serão representantes da equipe perante a Alquimia Organizadora de Gincanas durante a execução das tarefas ao longo de toda a gincana.
- 2.6. Os seguintes documentos devem ser encaminhados juntamente com a Ficha de Inscrição:
- 2.6.1. O logo oficial da equipe participante em formato PNG, sem fundo;
- 2.6.2. Carteira de Identidade (RG ou CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de cada um dos representantes da equipe participante.
- 2.7. Cada equipe deverá definir uma sede que, a partir de agora será denominada de QG, dentro dos limites do município de Gravataí/RS.
- 2.8. O QG utilizado pela equipe, assim como sua estrutura, localização, acessos e segurança será de inteira responsabilidade da equipe participante.
- 2.9. A Alquimia Organizadora de Gincanas terá acesso livre aos QGs das equipes participantes no decorrer da gincana, estando no mínimo, um de nossos integrantes devidamente identificado.

3. DAS EQUIPES E PARTICIPANTES

- 3.1. Poderão participar da gincana quaisquer pessoas que atendam às disposições deste regulamento.
- 3.2. As lideranças deverão utilizar, para a entrega e/ou apresentação de tarefas perante a Alquimia Organizadora de Gincanas, uma das seguintes formas de identificação: credencial personalizada pela própria equipe ou

camiseta oficial personalizada para as lideranças, sendo facultativa a escolha entre as duas opções, salvo quando o enunciado da tarefa determinar expressamente uma forma específica de identificação. A credencial deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: o nome da 15ª Gincataí, o ano (2026), o nome e/ou logotipo da equipe, a identificação da função exercida ("LÍDER", "LÍDER DE RUA" ou "LÍDER DE ESPORTIVA", conforme a ficha de inscrição) e o nome ou apelido do integrante. A camiseta oficial personalizada para as lideranças deverá permitir a identificação clara da função exercida e do integrante.

3.3. As equipes participantes são responsáveis pelos seus integrantes e, conseqüentemente, suas atitudes. Em caso de alguma problemática envolvendo qualquer participante, a contratante e contratada acionarão as lideranças para análise da situação.

3.4. Todos os participantes da gincana são totalmente responsáveis por suas atitudes e deverão respeitar as normas e leis de trânsito, bem como as leis civis e penais.

3.5. Na simples participação no evento, os participantes estarão de acordo em ter o uso da sua imagem utilizada gratuitamente em todo e qualquer material de divulgação da contratante e da Alquimia Organizadora de Gincanas por prazo indeterminado.

4. DOS VEICULOS PARTICIPANTES

4.1. A responsabilidade civil pelos veículos utilizados pela equipe, ou qualquer dano que os mesmos venham a provocar a si ou a terceiro, multa e outras punições serão de responsabilidade do proprietário, estando a LIEGG e a Alquimia Organizadora de Gincanas isentas de qualquer responsabilidade.

5. DIVULGAÇÃO DAS TAREFAS

5.1. A Alquimia Organizadora de Gincanas poderá utilizar quaisquer de seus canais oficiais de comunicação, bem como realizar comunicações presenciais,

para a divulgação de tarefas, comunicados, instruções, orientações e dicas às equipes, inclusive mediante entrega em mãos.

5.2. Durante a realização da gincana, as tarefas poderão ser divulgadas entre as 18h do dia 14/11/2026 e as 10h do dia 15/11/2026, permanecendo a gincana em andamento até as 11h do dia 15/11/2026 para fins de cumprimento das tarefas cujo prazo assim determinar.

5.3. A divulgação das tarefas antecipadas poderá ocorrer a partir do dia 10/10/2026.

5.4. As tarefas poderão ser divulgadas apenas uma única vez, cabendo às equipes estarem atentas à divulgação destas.

6. DAS TAREFAS E SOLUÇÕES

6.1. As tarefas abrangerão diversas áreas de conhecimento, habilidades e atividades.

6.2. Poderão ser necessários diversos recursos técnicos para a resolução das tarefas, cabendo a cada equipe tê-los à sua disposição.

6.3. A Alquimia Organizadora de Gincanas e a contratante não se responsabilizam por quaisquer danos materiais que possam ocorrer em equipamentos utilizados pelas equipes para a execução das tarefas.

6.4. A Alquimia Organizadora de Gincanas e a contratante não se responsabilizam por quaisquer objetos ou bens materiais em posse das equipes que possam vir a ser extraviados ou perdidos.

6.5. Nas tarefas de apresentação presencial, salvo disposição expressa em contrário no enunciado da tarefa, é de inteira responsabilidade da equipe providenciar e levar os dispositivos de armazenamento de áudio (como pendrive, cartão de memória ou smartphone), bem como os cabos, adaptadores, conectores e demais acessórios necessários à sua utilização, além de caixa de som própria para a reprodução do áudio durante a execução da tarefa. A Alquimia Organizadora de Gincanas não fornecerá esses equipamentos ou acessórios, nem se responsabilizará por incompatibilidades, falhas de funcionamento ou problemas de conexão que impeçam ou prejudiquem a apresentação da equipe.

6.6. Nas tarefas em que for exigida a utilização de camiseta da equipe, somente serão aceitas camisetas oficiais que contenham o logotipo da LIEGG e a identificação de alguma das edições da GINCATAÍ.

6.7. O dicionário oficial da gincana é o Michaelis, disponível em <http://michaelis.uol.com.br>, e a consulta às letras de músicas para fins de resolução de tarefas será realizada por meio do site Letras, disponível em <https://www.letras.mus.br/>. A Alquimia Organizadora de Gincanas não se responsabiliza pela disponibilidade, funcionamento ou acesso a esses serviços durante a realização da gincana.

6.8. A paleta de cores oficiais a serem utilizadas será:

AMARELO	AZUL	BRANCO	CINZA	LARANJA
MARROM	PRETO	ROSA	VERDE	VERMELHO
VIOLETA				

6.9. O cumprimento das tarefas deverá ser executado respeitando as instruções contidas nas mesmas.

6.10. Caso o líder de Esportiva participe do cumprimento de uma tarefa do setor de Esportiva, sua apresentação deverá ser realizada por outro líder da equipe, não podendo ser ele próprio o responsável por sua apresentação.

6.11. Para a execução das tarefas do setor Esportiva, a liderança poderá contar com 1 (um) acompanhante, devidamente identificado com uma credencial de "ACOMPANHANTE" e utilizando a camiseta oficial da equipe. O acompanhante terá como finalidade exclusiva realizar registros em vídeo ou imagem das tarefas executadas durante a gincana, tanto pela própria equipe quanto pelas equipes adversárias. O acompanhante poderá ser substituído ao longo da gincana, não sendo obrigatória a permanência da mesma pessoa durante todo o evento.

6.12. A equipe poderá ter sua pontuação zerada na tarefa, caso danifique e/ou faça mau uso de cronômetros e/ou outros equipamentos. O uso correto de tais equipamentos será orientado pela organizadora.

6.13. Por determinação da LIEGG, o material conhecido como TNT não será considerado válido para a confecção de itens nas tarefas da gincana. Portanto, não serão aceitos itens confeccionados, total ou parcialmente, em TNT.

6.14. Os itens entregues poderão ser retidos pela Alquimia Organizadora de Gincanas durante o tempo que esta julgar necessário, sendo devolvidos até o final da gincana, desde que a tarefa não especifique o contrário.

6.15. Os itens solicitados para o cumprimento de tarefas deverão ser sempre originais e em bom estado de conservação.

6.16. Em caso de Relíquias apresentadas em suas embalagens originais e lacradas, estas poderão ser aceitas nessa condição, desde que a embalagem não impeça a conferência integral do objeto solicitado. Caso a embalagem impossibilite a conferência completa da Relíquia, a Alquimia Organizadora de Gincanas poderá solicitar sua abertura.

6.17. Ficam estabelecidos como documentos oficiais de identificação aceitos pela Alquimia Organizadora de Gincanas: Certidão de Nascimento (exclusivamente para menores de 12 anos de idade), Carteira de Identidade (RG e CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Carteira de Trabalho (CTPS) física. Tais documentos devem ser originais e estar em bom estado de conservação, sem rasuras e adulterações. No caso de pessoas nascidas fora do território brasileiro, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), ou algum dos documentos brasileiros mencionados anteriormente.

6.18. Os documentos apresentados em formato físico serão aceitos mesmo que estejam vencidos, salvo disposição expressa em contrário no enunciado da tarefa. Documentos apresentados em formato digital impresso somente serão aceitos quando estiverem dentro do prazo de validade e sua autenticidade puder ser comprovada por meio de QR Code ou outro mecanismo de validação. Documentos digitais impressos sem forma de validação verificável ou fora do prazo de validade não serão aceitos.

6.19. O aplicativo oficial para validação dos documentos de identificação será o VIO. O documento “Título de Eleitor” poderá ser validado por meio do aplicativo e-Título ou pelo site oficial do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/>). A Alquimia Organizadora não se responsabiliza pela disponibilidade ou pelo funcionamento desses serviços durante o período da gincana. Na impossibilidade de validação por meio dos aplicativos ou serviços mencionados,

a Alquimia Organizadora poderá utilizar outros meios de conferência para verificar a autenticidade e a validade dos documentos apresentados.

6.20. Somente serão aceitas cópias autenticadas de documentos quando se tratar de Certidão de Nascimento de menores de 12 anos de idade.

6.21. Em tarefas que solicitem participantes com idades ou períodos de nascimento específicos, os critérios serão informados no próprio texto da tarefa. Para fins de interpretação, quando solicitado, por exemplo, “nascidos entre 2000 e 2002”, serão considerados aqueles nascidos entre 01/01/2000 e 31/12/2002. Da mesma forma, quando solicitado “pessoas com até 30 anos de idade”, serão considerados participantes que ainda não tenham completado 31 anos.

6.22. A Alquimia Organizadora de Gincanas poderá reter, a seu critério, documentos comprobatórios dos participantes, sejam tarefas de cumprimento e/ou lote de entrega.

6.23. Entre as 22h do dia 14/11/2026 e as 08h do dia 15/11/2026, não serão solicitados especificamente participantes menores de 12 anos de idade ou pessoas com 60 anos ou mais para o cumprimento de qualquer tipo de tarefa.

6.24. A ordem das equipes em tarefas que se fazem necessário será definido, preferencialmente, por sorteio, podendo a Alquimia Organizadora de Gincanas optar por qualquer outro critério na divulgação ou na execução delas, visando unicamente o bom andamento da gincana.

6.25. As apresentações e entregas das tarefas e/ou lotes deverão ocorrer sempre com a presença de, no mínimo, uma liderança, a qual deverá assinar a ficha correspondente. Na ausência de uma liderança no momento da entrega da tarefa, ou caso não seja realizada a assinatura da respectiva ficha, a tarefa não será validada pela Alquimia Organizadora de Gincanas, e a equipe não receberá a pontuação correspondente, salvo nas entregas de tarefas a serem cumpridas fora do Laboratório ou quando houver especificação contrária no enunciado da tarefa.

6.26. Cabe às equipes identificar as soluções das tarefas entregues com no mínimo o nome da equipe (conforme ficha de inscrição) e o número da tarefa, sob pena de serem desconsideradas por falta destas informações. Recomenda-se que elas sejam entregues e/ou apresentadas em envelopes, caixas ou

embalagens que mantenham a integridade do item. Salvo especificação contrária no texto.

6.27. Nas tarefas dos setores Esportiva, Artística e Rua que exijam a apresentação de pessoas, fica dispensada a identificação prevista no item 6.26 deste regulamento, salvo disposição expressa em contrário no enunciado da tarefa.

6.28. Caso uma equipe realize mais de uma entrega para a mesma tarefa, a pontuação correspondente à tarefa será zerada, independentemente de uma das soluções apresentadas estar correta.

6.29. A entrega das tarefas deverá ocorrer sempre de forma discreta e dentro dos horários especificados. Não serão pontuadas tarefas entregues antes ou depois do prazo estipulado na tarefa.

6.30. Fica estabelecido que em toda a entrega de tarefas o horário máximo só será considerado ultrapassado no minuto seguinte. Exemplo: horário máximo de entrega: 23h. O cumprimento/entrega é considerado válida até 23h00m59s.

6.31. Caso sejam solicitados veículos específicos para cumprimento de tarefas (carros, motos, caminhões etc.), eles estarão dispensados de quaisquer tipos de embalagens, devendo, contudo, conter indicação do nome da equipe e do número da tarefa.

6.32. Em tarefas que pontuam as equipes por colocação, a equipe só receberá pontuação caso entregue/apresente a quantidade mínima exigida para a tarefa. Caso não cumpra o mínimo possível, não receberá nenhuma pontuação pela tarefa, salvo especificações contrárias.

6.33. A entrega dos lotes será realizada de forma aberta, ou seja, todas as equipes realizarão a entrega de suas tarefas simultaneamente.

6.34. As entregas de lote serão filmadas e fotografadas pela Alquimia Organizadora de Gincanas, a fim de documentar as entregas realizadas pelas equipes, não sendo permitido que as equipes realizem fotografias e/ou filmagens durante a entrega desta. Em caso de dúvidas, as equipes deverão seguir o disposto no item 8 do presente regulamento.

6.35. É proibido que as equipes manuseiem quaisquer objetos entregues no lote das equipes adversárias. Essa responsabilidade é exclusiva da Alquimia Organizadora de Gincanas e da equipe detentora dos itens em questão.

6.36. No caso de tarefas que sejam entregues em mais de um envelope, caixa ou pacote, cada um desses deverá apresentar a referida indicação do nome da equipe e do número da tarefa. A ausência dessa identificação em qualquer uma das embalagens resultará na anulação da pontuação de toda a tarefa. Além disso, os envelopes devem ser apresentados juntos, a menos que haja necessidade de apresentação parcial, seja por etapas, itens, ou qualquer outra exigência por parte da organizadora.

6.37. Juntamente com cada lote de entrega, as equipes deverão apresentar a Planilha de Entrega de Lote, conforme modelo disponibilizado no site, devidamente preenchida. A Planilha de Entrega de Lote deverá informar, por escrito, a resposta correspondente a cada tarefa e ser assinada pela liderança responsável pela entrega. O preenchimento e a apresentação da planilha deverão observar as instruções estabelecidas nos itens a seguir:

6.37.1. A planilha deverá ser preenchida em 2 (duas) vias, que deverão conter exatamente o mesmo conteúdo, ficando uma para a equipe e uma para a Alquimia Organizadora de Gincanas.

6.37.2. Será considerada entregue a tarefa se houver o correspondente preenchimento nesta planilha e sua apresentação física no momento do recebimento do lote.

6.37.3. Na planilha, deverá ser registrada a resposta completa encontrada pela equipe nas tarefas do setor de Charada, sem supressão ou alteração de seus termos, sob pena de invalidação e perda da pontuação correspondente. Por exemplo, se a resposta correta for “UM CABIDE”, o registro de apenas “CABIDE” será considerado incorreto.

6.38. A simples entrega da tarefa no lote não é considerada como tarefa pontuada, sendo que a Alquimia Organizadora de Gincanas fará posterior validação.

6.39. Será permitida a presença de 1 (um) acompanhante de lote, juntamente com a liderança, caso a equipe julgue necessário. O acompanhante deverá estar devidamente identificado com uma credencial de "ACOMPANHANTE" e utilizando a camiseta oficial da equipe.

6.40. Cabe à Alquimia Organizadora de Gincanas a decisão de eventual modificação, redirecionamento ou cancelamento de alguma tarefa que não possa ser realizada por motivos adversos à vontade da organizadora. A Alquimia também se responsabiliza por comunicar qualquer alteração nas tarefas aos participantes.

6.41. Algumas tarefas que exijam fotos e/ou vídeos poderão ter sua entrega solicitada por meio de drives, cujas pastas individuais de cada equipe serão compartilhadas com os respectivos e-mails informados. Os arquivos poderão ser modificados até o horário limite de entrega da tarefa.

6.42. Todos os vídeos entregues em tarefas de quaisquer setores deverão conter uma abertura padrão de até 30 segundos, contendo, obrigatoriamente e nesta ordem, as seguintes informações:

- 6.42.1. Edição da gincana;
- 6.42.2. Nome e/ou logotipo da equipe;
- 6.42.3. Nome e/ou logotipo da organizadora;
- 6.42.4. Número e nome da tarefa.

6.43. O tempo mínimo de duração dos vídeos, quando solicitado nos enunciados das tarefas, não considerará o tempo destinado à abertura padrão, iniciando sua contagem somente após essa etapa, exceto quando houver determinação expressa em contrário no enunciado da tarefa.

6.44. Os vídeos entregues por meio do drive deverão estar nos formatos .mp4 ou .mkv, e as fotos deverão estar nos formatos .jpeg, .jpg ou .png. Todos os arquivos enviados deverão ser nomeados obrigatoriamente com o número e o nome da respectiva tarefa.

6.45. Os drives das equipes serão disponibilizados para consulta por todas as equipes participantes em até 24 horas após a divulgação dos resultados.

7. AVALIAÇÃO DAS TAREFAS

- 7.1. As avaliações das tarefas serão feitas exclusivamente pela Alquimia Organizadora de Gincanas, salvo especificação contrária.
- 7.2. A pontuação de cada tarefa será aquela expressamente estabelecida em seu respectivo enunciado.
- 7.3. Em tarefas de classificação, caso duas equipes empatem na primeira posição a equipe seguinte ficará com a pontuação da terceira posição, ficando vaga a segunda, e assim sucessivamente.
- 7.4. Caso alguma equipe não compareça para a execução da tarefa, ela não terá direito a nenhuma posição dentro da classificação, portanto não receberá nenhuma pontuação e não terá direito a qualquer recurso sobre a tarefa.
- 7.5. A equipe que descumprir qualquer critério técnico da tarefa, devidamente estipulado em sua explicação e/ou por escrito, agindo de forma contrária ao estabelecido, terá zerada a pontuação integral da tarefa ou da parcela correspondente, conforme a abrangência do regramento descumprido. A avaliação quanto ao cumprimento dos critérios técnicos da tarefa será de competência exclusiva da Alquimia Organizadora de Gincanas.
- 7.6. Em tarefas com caracterização poderão ser dados pontos de bonificação pelo simples cumprimento da caracterização mínima.
- 7.7. A caracterização incorreta ou a inexistência desta não impedirá o prosseguimento da tarefa, salvo especificação contrária.
- 7.8. Ao final da gincana a Alquimia Organizadora de Gincanas disponibilizará às equipes as respostas de todas as tarefas divulgadas.
- 7.9. A Alquimia Organizadora de Gincanas poderá anular uma tarefa, mesmo após sua execução por alguma equipe, quando necessário para preservar a isonomia, a integridade ou a regularidade da gincana.

8. RECURSOS

- 8.1. Somente as lideranças poderão apresentar recursos junto à Alquimia Organizadora de Gincanas.

- 8.2. Os recursos deverão sempre vir devidamente argumentados e, se possível, com provas da infração que foi cometida e a equipe infratora.
- 8.3. As equipes poderão interpor junto à Alquimia Organizadora de Gincanas no máximo 05 (cinco) recursos durante toda a gincana. Caso o recurso postulado pela equipe seja indeferido, ele será reduzido da quantidade de recursos totais da equipe. Caso o recurso seja deferido, a equipe permanece com a mesma quantidade de recursos disponíveis.
- 8.4. Até o dia 12 de novembro de 2026, os recursos deverão ser apresentados por e-mail oficial da equipe (conforme ficha de inscrição), podendo a Alquimia Organizadora de Gincanas responder através de e-mail, do site ou através de reunião com as lideranças de todas as equipes.
- 8.5. Durante os dias da gincana (13, 14 e 15 de novembro de 2026), os recursos deverão ser apresentados por escrito ou digitado conforme modelo disponibilizado no site oficial da Alquimia Organizadora de Gincanas (www.alquimiaorganizadora.com.br) e com a assinatura de ao menos uma liderança.
- 8.6. A Alquimia Organizadora de Gincanas responderá os recursos durante a gincana através do site oficial ou em reunião com as lideranças de todas as equipes ao final da gincana.
- 8.7. Recursos relativos à execução de uma tarefa ou relativos à pontuação de tarefas divulgadas durante o andamento da gincana serão recebidos em até 1 (uma) hora após a execução da tarefa ou divulgação da pontuação.
- 8.8. Após a divulgação do resultado final da gincana, a Alquimia Organizadora de Gincanas receberá recursos em até 24 horas, somente por e-mail oficial da equipe (conforme ficha de inscrição). A Alquimia Organizadora de Gincanas responderá até as 23h59 do dia 18/11/2026 por e-mail, podendo, se necessário, solicitar uma reunião com as lideranças das equipes e/ou a contratante.
- 8.9. Recursos notadamente protelatórios, que visem tumultuar ou prejudicar o evento, poderão acarretar punições para a equipe reclamante, conforme decisão da Alquimia Organizadora de Gincanas.

8.10. Não serão admitidos recursos contra decisões proferidas em recursos anteriormente analisados, nem novos recursos sobre matéria já apreciada e decidida.

8.11. A análise de recursos cabe unicamente à Alquimia Organizadora de Gincanas, que responderá em caráter definitivo no âmbito da gincana.

9. INFRAÇÕES

9.1. Poderão ser penalizadas com perda de pontos ou até eliminação da gincana as equipes que:

- 9.1.1. Não cumprirem com qualquer item deste regulamento;
- 9.1.2. Apresentem recursos que visam tumultuar ou prejudicar o andamento da gincana;
- 9.1.3. Usarem de má-fé;
- 9.1.4. Deixarem de se apresentar deliberadamente para o cumprimento de alguma tarefa;
- 9.1.5. Prejudicarem o andamento de alguma tarefa;
- 9.1.6. Não respeitarem às leis que regem os cidadãos;
- 9.1.7. Agirem dolosamente em prejuízo às equipes participantes, à organizadora ou à contratante.

9.2. Em caso de penalização, a Alquimia Organizadora de Gincanas divulgará a mesma em momento oportuno, ou pelo seu site, ou em reunião com as lideranças das equipes.

9.3. A penalidade pode variar entre a perda de pontos, o impedimento de continuar realizando alguma tarefa ou a eliminação da equipe infratora da gincana, a qual é responsável pelos atos dos seus integrantes, inclusive por suas equipes de apoio.

9.4. Caso a Alquimia Organizadora de Gincanas receba alguma “Relíquia” e constate que ela não é original, tendo sido falsificada com a intenção de ludibriar a organizadora, a equipe participante poderá ser penalizada com a perda de duas vezes a pontuação máxima prevista para a referida tarefa.

9.5. Caso a Alquimia Organizadora de Gincanas receba um documento de identificação (de pessoa, de veículo ou outro) e constate que esse não é original, ou seja, tenha sido falsificado, encaminhará o mesmo à autoridade policial responsável, além de comunicar às lideranças, para as explicações posteriores. A equipe participante também poderá ser penalizada com a perda de duas vezes a pontuação máxima da tarefa.

9.6. As normas de trânsito e as leis civis e penais vigentes em nosso país deverão ser acatadas e cumpridas pelas equipes e seus participantes. A Alquimia Organizadora de Gincanas, tendo provas quanto ao descumprimento de quaisquer leis por parte das equipes participantes, poderá, se assim entender necessário, aplicar penalizações na pontuação das equipes que infringirem as leis vigentes.

9.7. Os contatos e questionamentos junto à organizadora devem ser feitos de forma presencial (este apenas durante a gincana) ou pelos meios oficiais (e-mail), apenas pelas lideranças inscritas. Não é permitido o contato com a organizadora e seus integrantes em outros formatos, nos momentos que antecedem e durante a gincana, até o prazo final para resposta de recursos após o resultado. Em caso de contato de forma particular com os integrantes da Alquimia Organizadora, a equipe receberá uma notificação e caso o integrante insista e seja comprovada a insistência, a equipe estará sujeita à penalização de 100 pontos por tentativa.

9.8. Todas as sanções e descumprimentos do regulamento poderão gerar penalizações variando de 100 pontos a 500 pontos, podendo ser aplicadas uma ou mais vezes, conforme necessário. Em casos de infrações graves, a equipe estará sujeita à eliminação da competição.

9.9. Além da punição quantitativa em pontos, para as infrações consideradas graves pela Alquimia Organizadora, será imputada uma advertência ao integrante infrator, com impedimento imediato de participação na execução de novas tarefas.

9.10. Ofender, ameaçar, difamar, injuriar ou praticar qualquer forma de agressão física, verbal ou virtual contra integrantes da Alquimia Organizadora de Gincanas, seus colaboradores ou demais pessoas envolvidas na organização da

gincana, inclusive por meio de redes sociais ou quaisquer outros meios de comunicação, poderá sujeitar a equipe às penalidades previstas neste regulamento. A avaliação deste item caberá exclusivamente à Alquimia Organizadora de Gincanas, não cabendo recurso quanto à aplicação das penalidades previstas neste regulamento. Sem prejuízo das penalidades aplicáveis no âmbito da gincana, a Alquimia Organizadora de Gincanas e/ou seus integrantes poderão adotar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para a responsabilização dos envolvidos, inclusive nas esferas cível e criminal, nos termos da legislação brasileira vigente.

9.11. Os integrantes das equipes e seus apoios que, por qualquer meio, acusarem a Alquimia Organizadora de Gincanas ou qualquer de seus membros de fatos sem apresentar provas ou elementos que deem suporte à acusação, colocando em dúvida sua idoneidade, poderão ser responsabilizados judicialmente pela própria organizadora e/ou por seus membros, mediante adoção das medidas cabíveis nas esferas cível e criminal, nos termos da legislação brasileira vigente.

9.12. Caberá única e exclusivamente à Alquimia Organizadora de Gincanas deliberar sobre as infrações cometidas pelos integrantes de quaisquer das equipes participantes da 15ª Gincataí, no âmbito da gincana.

10. DOS VENCEDORES E PREMIAÇÃO

10.1. Somadas as pontuações obtidas nas tarefas, aquela equipe que obtiver a maior pontuação será considerada a campeã. A equipe com a segunda maior pontuação será considerada a vice-campeã e assim sucessivamente.

10.2. Em caso de empate, o desempate ocorrerá nos seguintes critérios e ordem:

10.2.1. Cumprimento do maior número de tarefas;

10.2.2. Maior pontuação na tarefa de número 1 (um), após a de número 2 (dois) e assim sucessivamente.

10.3. A divulgação dos vencedores será feita pela Alquimia Organizadora de Gincanas no ato de encerramento da gincana, com horário previsto de ocorrer até 18h do dia 15 de novembro de 2026.

10.4. A premiação da gincana é de inteira responsabilidade da contratante.

10.5. Em caso de alteração no resultado da gincana após serem analisados os últimos recursos, ficam as equipes obrigadas a cederem suas premiações a quem é de direito.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Se, por qualquer motivo, a gincana não puder ser executada conforme planejado, em razão de problemas técnicos, intervenções não autorizadas, fraudes ou outras circunstâncias alheias ao controle da organização que possam comprometer ou afetar sua administração, segurança, idoneidade, integridade ou regularidade, a Alquimia Organizadora poderá, quando necessário para preservar a segurança, a integridade, a isonomia ou a regularidade da competição, cancelar, encerrar ou suspender a gincana, pelo período que entender necessário.

11.2. Eventos promovidos pela contratante durante a realização da gincana, vinculados ou não à mesma, assim como sua organização, comercialização de ingressos, acesso, estrutura e demais detalhes são de inteira responsabilidade da mesma. Por sua vez, a Alquimia Organizadora de Gincanas terá acesso livre e gratuito a estes eventos.

11.3. As lideranças poderão ser convocadas para reuniões sempre que a Alquimia Organizadora de Gincanas julgar necessário.

11.4. A Alquimia Organizadora de Gincanas poderá convocar a contratante para reuniões, ao invés das lideranças, sempre que julgar necessário.

11.5. Caso seja necessária alguma alteração no regulamento, esta somente terá validade após comunicação a todas as equipes participantes ou divulgação no site oficial.

11.6. É de responsabilidade das equipes fazer com que todos os participantes estejam cientes das regras que regem este evento.

11.7. Este regulamento dispõe sobre as normas gerais da gincana, a simples entrega/envio da ficha de inscrição pelas lideranças dá total ciência e concordância do mesmo, com todos os seus artigos e disposições.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos não constantes neste regulamento serão analisados e discutidos pela Alquimia Organizadora de Gincanas, a qual responderá em caráter final e indiscutível. Se necessário para a decisão, a organizadora poderá convocar as lideranças das equipes, bem como a contratante do evento.

A ciência, o misticismo e o oculto.
Você é capaz e desvenda nossos mistérios?

Alquimia Organizadora de Gincanas

Outubro de 2026